

LEI N. 151/2008
15 DE ABRIL DE 2008

EMENTA: Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, para majorar os vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 01 de março de 2008.

Art. 2º. O Anexo III, da Lei Municipal n. 0131/2004, passa a vigorar de acordo com os seguintes valores:

Símbolo CC-1.....	R\$ 1.500,00
Símbolo CC-2.....	R\$ 765,00
Símbolo CC-3.....	R\$ 490,00
Símbolo CC-4.....	R\$ 435,00
Símbolo CC-5.....	R\$ 415,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria constante do Orçamento Geral do Município para o corrente exercício financeiro.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaqueira, em 16 de abril de 2008.


 AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
- Prefeito -

Jaqueira

Sanciono a presente Lei, integralmente na forma da Constituição Federal.

Jaqueira em, 16 de abril de 2008.



Amadeu Henrique Barros de Oliveira
Prefeito

